



SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2530 Pág. 5 de 16

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2092/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo 25.0.000013650-9,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Defensor Público Helom César da Silva Nunes, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem sob a Coordenação do Defensor Público Raimundo Sérvulo Loureiro Barreto e da Defensora Pública Carolina Matos Carvalho Norões, na **Ação Social SINTRACOME**, no dia 8 de novembro de 2025, a seguir destacados:

Ação Social SINTRACOME 08 de novembro de 2025 (sábado)	
Defensor(a) Público(a)	
Raimundo Sérvulo Loureiro Barreto	Defensor Público - Coordenador
Carolina Matos Carvalho Norões	Defensora Pública - Coordenadora
Helom César da Silva Nunes	Defensor Público
Equipe Jurídica	

Valdeane Machado Soares	Ass. Téc. de Defensoria
Yoná Moraes Brilhante	Assessor Jurídico DPE-3
Dara Simoni Monteiro Leobet	Diretor Adjunto DPE-4
Luana do Nascimento Jucá	Assessora de Defensor Público - DPE 3
Taylor Augusto Tavares de Souza	Assessor Técnico I
Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Assessor Jurídico
Equipe Informática	
Jonilson Coelho dos Anjos	Ass. Téc. em Tecn. da Inf. de Defensor

II - ATRIBUIR aos Defensores Públicos e aos (às) servidores(as) supramencionados(as), gratificação referente ao Nível 2, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor de 100% (cem por cento) do adicional de nível 2, consoante anexo XII da referida lei, por dia trabalhado, no dia **8 de novembro de 2025**.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2095/2025-GDPG/DPE/AM

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação de inscrição de servidor público no Curso "Oratória Show", que ocorrerá nos dias 10 a 13 de novembro de 2025, em Manaus/AM;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 25.0.000013535-9.

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano 11, Edição 2530 Pág. 6 de 16

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando à inscrição de servidor público no Curso "Oratória Show", que ocorrerá no período de 10 a 13 de novembro de 2025, em Manaus/AM;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **ORBI-RH TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 09.077.985/0001-28**, pelo valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de novembro de 2025.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

RATIFICO os termos da Portaria n.º 2095/2025/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de novembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2098/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 25.0.000014738-1, datado de 31.10.2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Christiano Pinheiro da Costa, Defensor Público 1ª Classe, nos trechos Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, a fim de participar do Seminário Internacional sobre Segurança de Produtos, no município do Rio de Janeiro–RJ;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO SAJU/MJSP Nº 2/2025.

DOADORA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA.

DONATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

PROCESSO: 25.0.000005438-3-DPE/AM.

OBJETO: Doação, em caráter definitivo e com encargos, pela doadora à donatária, dos bens constantes do ANEXO I "Tabela Descritiva de Bens Móveis", nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de alienação de material no âmbito da Administração Pública Federal.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.

VALOR: Este termo não contempla a transferência de recursos entre as partes.



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Ana Karoline Santos Pinto Rocha
1ª Subdefensora Pública Geral
Marco Aurélio Martins da Silva
2ª Subdefensora Pública Geral
Clávis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

